

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 097/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição ao servidor Aldemar de
Souza.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal ALDEMAR DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Servicos Gerais – Tab 40 H Apoio II – F - Padrão 3017”, matrícula 82691.2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003, c/c Artigo 10 §7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/08/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 26 de agosto de 2024.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:823
58079715
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.08.26
14:47:24 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.08.26 16:18:15
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC